



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 232/2023, relativo a substituição de membro que compõe a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, criada através do Decreto nº 337/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º São atribuições da Comissão de Regularização Fundiária do Município:

- I. Assessorar a Comissão Permanente de Licitação, na análise da documentação apresentada pela(s) empresa(s) interessada(s) no(s) edital(is) de REURB;
- II. Acompanhar todo o procedimento de REURB, da fase inicial até a finalização, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente;
- III. Fiscalizar o cumprimento das etapas propostas;
- IV. Assessorar a(s) empresa(s) credenciada(s), dirimindo dúvidas e questionamentos, quando cabíveis.

Art. 2º Designa o Servidor NIXON SOUZA LEITE, inscrito no CPF/MF 572.888.44153, para integrar a Comissão de Regularização Fundiária do Município, na condição de membro, substituindo JESLEY AUGUSTO RIBEIRO ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF 730.054.101-10, elencado no art. 1º, do Decreto nº 232/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de dezembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA